

PORTARIA Nº. 35/2021/GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição de Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município Francisco Macedo, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Constituição Federal de 1988 e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do decreto municipal nº 11/2021/GP, de 10 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de comitê destinado a acompanhar e controlar a situação emergencial da pandemia do novo coronavírus, observando as prioridades de atuação de enfrentamento da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento da COVID-19, sendo competente para gerir, acompanhar e controlar a situação emergencial da pandemia do novo coronavírus, composto por representantes dos seguimentos elencados a seguir:

- I. 1 (um) Representante e respectivo suplente do GPM (grupamento da polícia militar) do município de Francisco Macêdo-PI.

MEMBRO	NOME	CPF
Titular	Antônio José de Macêdo - Stg	624.656.274-49
Suplente	Carlos Augusto Pereira da Silva – Cb.	806.616.883-72

- II. 1 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria de Saúde do Município de Francisco Macêdo-PI.

MEMBRO	NOME	CPF
Titular	Marinete de Sousa Rodrigues	887.632.853-04
Suplente	Francisco Naelson da Silva	046.931.263-73

- III. 1 (um) representante e respectivo suplente da prefeitura do município de Francisco Macêdo-PI.

MEMBRO	NOME	CPF
Titular	Acileide Macedo Coutinho	968.748.133-15
Suplente	Carlos Marinho Bezerra	831.886.493-04

- IV. 1 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Macêdo – PI.

MEMBRO	NOME	CPF
Titular	Ester Damares de Sousa	063.969.823-90
Suplente	Ana Cláudia dos Santos Silva	964.626.633-91

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 01.612.577/0001-17

ADM 2021-2024

V. 1 (um) representante e respectivo suplente da Secretaria Municipal de Educação de Francisco Macêdo - PI.

MEMBRO	NOME	CPF
Titular	Reneuda Maria da Silva Alencar	839.624.683-15
Suplente	Lídia Araújo Silva Sousa	840.050.173-04

VI.1(um) representante da Vigilância Sanitária do Município de Francisco Macedo - PI

EMBRO	NOME	CPF
Titular	Avelar Macedo Carvalho	068.151.513-95

Art. 2º - Fica autorizado aos membros nomeados neste decreto, o desencadeamento das ações necessárias para minimizar a proliferação do novo coronavírus no âmbito do território do Município de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos doze dias de fevereiro de dois mil e vinte um.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal